



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 4/2018

Sobre o Projeto de Lei nº 4/2018.

Relator: Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria fixa o valor do PR – Padrão Referencial para o ano de 2018.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que, levando em conta a situação das finanças, concede o aumento possível de suportar e o aumento deste percencual é constitucional.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 4/2018, nos termos do Parecer do Relator, Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison.

Ver. Gelson Neuenschwander: voto favorável.

Ver. Cardosinho: voto favorável.

Agudo, 10 de janeiro de 2018.

Ver. Professor Mauro  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Vice-Presidente

Ver. Cardosinho

Ver. Gelson Neuenschwander